



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 097, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022**

**Remove Servidor Público  
Municipal e dá outras  
providências.**

**MIRO MÜLBEIER**, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 41 da Lei Municipal nº 152/95 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas),

**R E M O V E**

O Servidor Público Municipal, **MARCIO CESAR DIERINGS**, CPF nº 920.677.940-00, no cargo de motorista, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 24/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de fevereiro de 2022.

*Miro Mülbier*  
**MIRO MÜLBEIER**

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/02/2022.

*Helio Lampert*  
**Hélio Lampert**

Agente de Recursos Humanos.